



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 060 – 22/03/2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 22/03/2023, a licença do (a) Sr (a) **IARA DE ARAÚJO ALVES DE SOUSA**, Maspn nº 102575/9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, afastado (a) em 03/05/2022, conforme Portaria nº 082/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de março de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal